SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS
FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 16 de Novembro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO IX | Nº 1942

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA 668/2018 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre funcionamento dos estabelecimentos comerciais, de prestação de serviço e indústria no feriado de 15/11/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, XII, d, do Código Municipal de Posturas, devidamente instituída através da Lei Complementar nº 05/94 de 28 de setembro de 1994,

CONSIDERANDO que o município deve propiciar condições favoráveis a economia local,
CONSIDERANDO que no dia 15/11/2018 é feriado na municipalidade,

DECRETA:

Art.1º. O estabelecimentos comerciais, de prestação de serviços e industriais estão facultados para o regular funcionamento de suas atividades no feriado, dia 15/11/2018.
§1º - Os contribuintes estão dispensados de apresentar requerimento solicitando o funcionamento na referida data;
§2º - Os estabelecimentos deverão respeitar os horários fixados no Código Municipal de Posturas.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU, ESTADO DE GOIÁS, 12 de novembro de 2018.

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2017 / 2018

Presidente: Haroldo Naves Soares - Campos Verdes

1º Vice Presidente: Francisco Alves de Sousa Junior - Teresópolis de Goiás

2º Vice Presidente: José da Silva Faleiro - Silvânia

Diretor Administrativo: Haicer Sebastião Pereira Lima - Iaciara

Diretor Adm Substituto: Nélio Pontes da Cunha - São Miguel do Araguaia

Diretor Financeiro: Eurípedes Moreira da Silva - Gouvelândia

Diretor Financ Substituto: Flavio Junior Vilela - Arenópolis

Diretor da EGP: Reila Aparecida Naves de Farias - Turvelândia

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ROGÉRIO PIANEZZOLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Dopke Melo
Código Identificador:E6C0369F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA 669/2018 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre funcionamento dos estabelecimentos comerciais, de prestação de serviço e indústria no feriado de 20/11/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, XII, d, do Código Municipal de Posturas, devidamente instituída através da Lei Complementar nº 05/94 de 28 de setembro de 1994,

CONSIDERANDO que o município deve propiciar condições favoráveis a economia local,
CONSIDERANDO que no dia 20/11/2018 é feriado na municipalidade,
DECRETA:

Art.1º. O estabelecimentos comerciais, de prestação de serviços e industriais estão facultados para o regular funcionamento de suas atividades no feriado, dia 20/11/2018.
§1º - Os contribuintes estão dispensados de apresentar requerimento solicitando o funcionamento na referida data;
§2º - Os estabelecimentos deverão respeitar os horários fixados no Código Municipal de Posturas.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU, ESTADO DE GOIÁS, 12 de novembro de 2018.

ROGÉRIO PIANEZZOLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Dopke Melo
Código Identificador:74495D83

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 099/2018

Contrato n° 099/2018
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: CHRISTIANE BRITO BARROSO
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA, EM CARÁTER AUTÔNOMO E EM REGIME DE CREDENCIAMENTO, A FIM DE COMPLEMENTAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA - GO
Vigência: 14/11/2018 À 31/12/2018
Valor: 2.800,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS)
Dotação: 10.301.0050.2.213.3.3.90.39 FICHA 380 FONTE 210
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 14/11/2018
Credenciamento n° 001/2018
Processo n°7195

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:7D5A4C20

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 097/2018

Contrato n° 097/2018
Contratante: MUNICIPIO DE MARA ROSA
Contratada: MEDEIROS E VIEIRA ENGENHARIA LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME EMPREITADA GLOBAL, DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO – RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, DE ACORDO COM CONTRATO DE REPASSE N° 863875/2017 – MCIDADES – CAIXA, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MARA ROSA E O MINISTÉRIO DAS CIDADES, NA FORMA DE PROJETO
Vigência: 06 MESES
Valor: 601.887,12 (SEISCENTOS E UM MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E DOZE CENTAVOS)
Dotação: 16.482.0501.1.008-4.4.90.51 FICHA 275 FONTE 123
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores.
Data da Assinatura: 12/11/2018
Tomada de Preço n° 004/2018
Processo: 4171/2018

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:1B3F2140

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

PODER EXECUTIVO
TORNAR PUBLICAÇÃO SEM EFEITO

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, no uso das atribuições legais que lhe confere, resolve: **TORNAR SEM EFEITO** a seguinte publicação:

1º TERMO DE APOSTILAMENTO - 2018035074, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás, Ano IX, Edição nº 1938, de 09 de novembro de 2018, através do Código Identificador de nº 1D79AC06

Mineiros, 14 de novembro de 2018.

SEBASTIÃO PEREIRA ALVES
Gestor do Fumtran

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, no uso das atribuições legais que lhe confere, resolve: **TORNAR SEM EFEITO** a seguinte publicação:

1º TERMO DE APOSTILAMENTO - 2018035074, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás, Ano IX, Edição nº 1938, de 09 de novembro de 2018, através do Código Identificador de nº 1D79AC06

Mineiros, 14 de novembro de 2018.

SEBASTIÃO PEREIRA ALVES
Gestor do Fumtran

Publicado por:
Carolina Leonilda Sausen
Código Identificador:6B221845

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO

Nº. DO PROCESSO: 2018038076
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: a empresa **IDEIA COMUNICAÇÃO EIRELI - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.229.321/0007-89.
DO OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo o acréscimo dos itens 1 e 2 do contrato de prestação de serviços gráficos.
DAS ALTERAÇÕES: Conforme condições antevistas no Contrato, ficam modificadas as seguintes cláusulas: primeira, quarta e sexta.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo nº **2018038076.**
DA EFICÁCIA: O Contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 14 de novembro de 2018.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor Municipal

Publicado por:
Carolina Leonilda Sausen
Código Identificador:F474AB44

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 02-019/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: JANAÝNA DE ALMEIDA RODRIGUES - MEI.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA PARA 31 DE DEZEMBRO DE 2018.
VALOR GLOBAL: R$ 0,00.
VIGÊNCIA: 31/10/2018 À 31/12/2018
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 155/2017 - SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 14 DE NOVEMBRO DE 2018

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:2A077B54

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01-104/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01-104/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: SUPERMERCADO KF LTDA - EPP.
OBJETO: REAJUSTAMENTO DE PREÇOS NO PERCENTUAL DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO VALOR ORIGINÁRIO.
VALOR GLOBAL: R$ 7.807,92.
VIGÊNCIA: 17/09/2018 À 31/12/2018
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2018
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 14 DE NOVEMBRO DE 2018

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:2779E65B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
AVISO DE CHAMAMENTO

O FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ACREÚNA, Estado de Goiás, torna público, em cumprimento ao Edital de Credenciamento 001/2017 e seu Aditivo 001/2017, o Chamamento para contratação, do profissional abaixo relacionado:

MJ SAÚDE MÉDICA LTDA
Médico - E.S.F.

ARETUSA GONÇALVES SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:43046440

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2018 (REPETIÇÃO)

O Município de Acreúna - GO torna público, para conhecimento dos interessados que fará **realizar no dia 07 de dezembro de 2018, às 09h00min,** licitação na modalidade **Tomada de Preços,** do tipo menor preço por empreitada global, **objetivando a contratação de empresa especializada na execução de reprogramação para a conclusão do objeto do contratado de repasse com a Caixa Econômica Federal nº 1016673-03/MCIDADES CAIXA, em 2014, para o serviço de conclusão de recapeamento em CBUQ de vias do Centro da Cidade, conforme o Contrato de Repasse nº 1016673-03/2014/MCIDADES/CAIXA,** nos termos do Edital e seus anexos, que poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Acreúna, junto a Comissão de Licitação, nos dias normais de expediente, das **08h00** às **11h30hs e das 13:30 às 17:00hs**, na Av. São Felipe nº. 34 – Setor Serra Dourada, Acreúna-GO ou pelo site www.acreuna.go.gov.br. Maiores informações junto a Comissão de Licitação ou pelo fone (64) 3645-8000.

Acreúna - GO, 14 de Novembro de 2018.

MARIA NATÉCIA BASÍLIO DE LIMA SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:04C00B1E

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018

CONTRATANTE: O Município de Acreúna -Go. **CONTRATADA: DIAS & MOREIRA LTDA EPP. Objeto:** Reajustar valores de produtos, na Ata de Registro de Preços no fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar para atender as necessidades das escolas e creches do Município. **Valor Total Acrescido:** R$ 28.913,32. **Assinatura:** 12/11/2018. **Assinam:** Prefeito Municipal Edmar Oliveira Alves Neto e o Sr. Adailton Batista Moreira, pela contratada.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:681E3476

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2018

PROCESSO: 2018017728

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de carnes diversas, frutas, legumes e verduras, leite Integral, material de copa e cozinha e gêneros alimentícios diversos, destinados a manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Bom Jesus – GO.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

ORIGEM DOS RECURSOS: F.M.A.S.-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fornecedores:

A CAETANO DA SILVA E CIA LTDA-ME, CNPJ: 18.422.252/0001-74, R$ 13.869,00 (treze mil oitocentos e sessenta e nove reais)

CLEIDSON ALVES PEREIRA-ME, CNPJ: 03.284.262/0001-13, R$ 8.363,70 (oito mil trezentos e sessenta e três reais e setenta centavos)

DISTRIBUIDORA DE VERDURAS BENTO DA CUNHA EIRELI, CNPJ: 29.432.001/0001-97, R$ 15.396,95 (quinze mil trezentos e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos)

VALOR TOTAL DO CERTAME: **R$ 37.629,65 (trinta e sete mil seiscentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos).**

DATA DE ASSINATURA: 12/11/2018

VIGENCIA DA ATA: 12/11/2018 a 11/11/2019

Bom Jesus – GO, 12 de novembro de 2018

VALDIVINO SILVESTRE
Gestor F.M.A.S.

Publicado por:
Eli Alves
Código Identificador:26943F52

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 098/2018 CONCEDE AVERBAÇÃO DO DIPLOMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Decreto n° 098/2018 de 05 de novembro de 2018.

"Concede averbação do diploma de pós-graduação da servidora Ada Jeane da Silva Duarte e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1°) – Para todos os fins e efeitos legais fica concedida averbação do diploma de pós-graduação da servidora **ADA JEANE DA SILVA DUARTE**, concursada para a função de Professora de Ensino Superior, nível II.
Art. 2°) – Fica deferido o enquadramento da servidora acima citada para o nível III – 40H, com as vantagens a que tem direito a servidora

ADA JEANE DA SILVA DUARTE em razão da averbação ora deferida, conforme Lei Municipal nº 389 de 02 de setembro de 2013.
Art. 3°) – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/11/2018, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, ESTADO DE GIOÁS, aos 05 dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:8D4F330A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 099/2018 CONCEDE AVERBAÇÃO DO DIPLOMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Decreto n° 099/2018 de 05 de novembro de 2018.

"Concede averbação do diploma de pós-graduação da servidora Lisle Andrea de Jesus Silva Menezes e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1°) – Para todos os fins e efeitos legais fica concedida averbação do diploma de pós-graduação da servidora **LISLE ANDREA DE JESUS SILVA MENEZES**, concursada para a função de Professora de Ensino Superior, nível II.
Art. 2°) – Fica deferido o enquadramento da servidora acima citada para o nível III – 40H, com as vantagens a que tem direito a servidora **LISLE ANDREA DE JESUS SILVA MENEZES** em razão da averbação ora deferida, conforme Lei Municipal nº 389 de 02 de setembro de 2013.
Art. 3°) – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/11/2018, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, ESTADO DE GIOÁS, aos 05 dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:08E0E79B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO Nº 12.624, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

"Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais e contém outras providências."

Gilmar Alves da Silva, Prefeito do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ponto facultativo no dia 16 de novembro de 2018, sexta feira, nas repartições públicas municipais devido ao feriado de 15 de novembro, quinta-feira, quando comemora se **A Proclamação da República.**
§ 1º - As repartições públicas municipais, consideradas de essencial prestação de serviços (Hospital Municipal, as Unidades de Saúde prioritárias e emergenciais e Abrigo dos Idosos), manterão seu plantão regulamentar.
§ 2º - A Secretaria de Urbanismo e Obras Públicas manterão suas atividades normalmente nos setores de limpeza pública (Gari) e coleta de lixo orgânico (Gari Coletor), no dia 16 de novembro **de 2018** (sexta-feira).
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de novembro de 2018.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTÔNIO M. BONFIM
Cel.PM R/R
Secretário de Adm. Planejamento

Publicado por:
Josyelen Maria Silva Cywinski
Código Identificador:4F9CCE69

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
LEI COMPLEMENTAR Nº. 052 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

"Acrescenta o *parágrafo único e o inciso I no art. 2º* da Lei Complementar n°. 035/2013 e contém outras providências"

Gilmar Alves da Silva, Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei Complementar;

Art. 1° - Acrescente-se o parágrafo único e o inciso I no art. 2º da Lei Complementar nº. 035/2013 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2° - *(omissis)*
"Parágrafo único - Para ocupação dos cargos da Guarda Civil Municipal fica estabelecido em 10% (dez por cento) o percentual mínimo para o sexo feminino."
"I - Não havendo candidatos aprovados do sexo feminino para provimento das vagas, estas poderão ser ocupadas por candidatos do sexo masculino."
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de Novembro de 2018.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito de Quirinópolis

ANTÔNIO MOREIRA BONFIM CEL/PM
Secretário da Adm. e Planejamento

Publicado por:
Josyelen Maria Silva Cywinski
Código Identificador:D6CA7D0F

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
LEI N° 3.295, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

"Autoriza Município a receber doação de imóvel e contém outras providências"

Gilmar Alves da Silva, Prefeito do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte lei.

Art. 1° - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a receber em doação o imóvel denominado Terminal Rodoviário de Passageiro, imóvel de propriedade do Estado de Goiás, edificado em terreno do munícipio de Quirinópolis, GO.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de Novembro de 2018.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTÔNIO MOREIRA BONFIM CEL. PM R/R
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Josyelen Maria Silva Cywinski
Código Identificador:969FE72E

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA

PODER EXECUTIVO
"DESIGNA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº. 121/2018, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

"*Designa servidor e dá outras providências*."

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º. Designa as servidoras Simei Nunes Rodrigues Cruvinel, para dirigir-se à Cidade de Goiânia-GO no dia 14 de novembro de 2018, para participar do curso do GEM – Gestão para Educação Municipal.
Art. 2º. Determinar que lhe seja paga, uma diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para fazer face as despesas com transporte, hospedagem e alimentação.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, 12 de novembro do ano de dois mil e dezoito.

Publicado por:
Rogério Moreira
Código Identificador:41FFA753



